

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO**  
2 **SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,**  
3 **REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2014, ÀS 9H, NO MUSEU DE**  
4 **ARTE MURILO MENDES.x**

5 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na  
6 Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente  
7 convocado sob a Presidência do Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira e com as  
8 presenças dos Conselheiros: André Silva Martins, Andréa Vassallo Fagundes,  
9 Ana Paula Ferreira, Cláudia Helena Cerqueira Mármora, David Silva Souza,  
10 Emanuel Braz, Fernando Monteiro Aarestrup, Flávio Henrique Silva Ferreira,  
11 Flávio Iassuo Takakura, Gerson Guedes, Helder Couto, Hélio Antônio da Silva,  
12 Ignácio José Godinho Delgado, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Joacir Teixeira  
13 de Melo, Jorge Carlos Felz Ferreira, José Humberto Viana Lima Júnior, José  
14 Luiz Rezende Pereira, Kissila Teixeira Mendes, Laiz Perrut Marendino, Lourival  
15 Batista de Oliveira Júnior, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Maria Lúcia  
16 Polisseni, Maria dos Remédios P. da Silva, Marta Tavares d'Agosto, Mateus  
17 Camaroti Laterza, Mateus Netto Coelho, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto,  
18 Neiva Ferreira Pinto, Nilo Marques de Jesus, Nilson Fontes de Oliveira,  
19 Oscarina da Silva Ezequiel, Ricardo Bonfante, Ricardo Cristófaró, Ricardo  
20 Tavares Zaidan, Rodrigo de Souza Filho, Silvinha Pinto Vasconcelos, Wilhelm  
21 Passarela Freire e Zuleyce Maria Lessa Pacheco, realizou-se mais uma reunião  
22 do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo  
23 número legal o Senhor Presidente iniciou a reunião e justificou a ausência dos  
24 Conselheiros: Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Lucas da  
25 Silva Simeão e Sócrates de Oliveira Dantas. Procedeu as boas vindas aos novos  
26 Diretores: André Silva Martins - da Faculdade de Educação, Jorge Carlos Felz  
27 Ferreira - da Faculdade de Comunicação, José Humberto Viana Lima Júnior - da  
28 Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e Wilhelm Passarela Freire -  
29 do ICE. **ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: Pauta Única: PROGRESSÃO DE**  
30 **DOCENTES – ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA**  
31 **E TECNOLÓGICA. (TITULAR E SABERES E COMPETÊNCIAS). 1.**  
32 **Processo nº. 23071.006660/2014-01 – Proposta de Resolução para promoção**  
33 **à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do**  
34 **Magistério Superior e para acesso à Classe de Titular da Carreira de**  
35 **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFJF. Relatores:**  
36 **Professora Andréa Vassallo Fagundes e Professora Ana Paula Ferreira. A**  
37 **relatora Andréa Vassallo Fagundes** explicou que faz parte da comissão especial  
38 instituída pela Resolução n.01/2014, de 31/01/2014 / CONSU, para elaborar uma  
39 proposta de Resolução que visa promoção à Classe de Professor Titular da  
40 carreira do Magistério Superior e da carreira de Magistério do Ensino Básico,  
41 Técnico e Tecnológico (EBTT) da UFJF. Iniciou a apresentação da proposta de  
42 Resolução explicando que no final de 2012 o Governo constituiu uma Comissão  
43 formada por diferentes setores para pensar em diretrizes para a carreira de  
44 Professor Titular. Em outubro de 2013 o MEC publicou a Portaria n. 982/2013  
45 que estabeleceu diretrizes gerais para promoção à Classe de Titular, deixando a  
46 cargo das Universidades elaborarem suas Resoluções. Explicou que participaram  
47 se uma reunião em Brasília na qual tiveram contato com outras Universidades  
48 que estavam com trabalhos bem adiantados e trouxeram esse material, que serviu  
49 de base para a comissão desenvolver sua própria proposta de Resolução.  
50 Explicou que a comissão se reuniu com a maior frequência possível e tiveram

1 muito cuidado para não fugirem ao estabelecido na Portaria n. 982/2013 do  
2 MEC. Passou a falar sobre critérios e requisitos da Resolução, explicando quem  
3 poderia, tanto na Carreira de Magistério Superior como na de Magistério EBTT,  
4 pedir ascensão à Classe de Titular. Ressaltou que o professor deverá demonstrar  
5 excelência e especial distinção, obrigatoriamente, nos três segmentos – ensino,  
6 pesquisa e extensão, ou no ensino e na pesquisa, ou no ensino e na extensão, na  
7 área em que ele atua enquanto docente. Teceu considerações sobre avaliação de  
8 desempenho e memorial – este último requisito deverá considerar as atividades  
9 de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica relevantes, ou defesa de tese  
10 acadêmica inédita. Explicou que a Resolução trata das atividades que serão  
11 levadas em consideração quando da avaliação do desempenho acadêmico e que  
12 optaram por definir os quantitativos, o máximo que cada atividade pode  
13 conquistar em termos de pontuação. No caso da carreira do Magistério Superior  
14 a comissão de avaliação levará em conta os seguintes parâmetros de pontuação:  
15 atividade de ensino, máximo de 40% do grau total a ser atribuído; atividade de  
16 pesquisa, máximo de 30% do grau total a ser atribuído; atividade de extensão,  
17 máximo de 20% do grau total a ser atribuído; gestão administrativa, máximo de  
18 10% do grau total a ser atribuído. Já no caso da carreira do EBTT, por se tratar  
19 de uma realidade diferente, o quantitativo do percentual difere do Ensino  
20 Superior, ficando da seguinte forma: atividade de ensino, máximo de 60% do  
21 grau total a ser atribuído; atividade de pesquisa, máximo de 15% do grau total  
22 a ser atribuído; atividade de extensão, máximo de 15% do grau total a ser  
23 atribuído; gestão administrativa, máximo de 10% do grau total a ser atribuído.  
24 Fez observações sobre o processo avaliativo e a média final mínima que os  
25 professores deverão alcançar. Explicou o que definiram a respeito do memorial,  
26 pontuando que a avaliação da defesa dele será feita por uma comissão especial,  
27 que analisará toda a vida acadêmica do docente e será composta por 4 (quatro)  
28 integrantes - sendo, no mínimo, três externos à UFJF. Mencionou o parágrafo da  
29 resolução que prevê que caberá à UFJF custear as despesas decorrentes de  
30 passagens e diárias dos avaliadores externos. Esclareceu que todo membro da  
31 comissão especial de avaliação para promoção para a Classe E deve ser  
32 Professor Doutor Titular, de uma instituição de ensino, da mesma área de  
33 conhecimento do candidato, e excepcionalmente, na falta deste, de área afim –  
34 explicou que a área afim foi inserida na Resolução visto haver poucos  
35 professores titulares. Já para acesso à classe de Titular da Carreira de Magistério  
36 do EBTT, a comissão optou por exigir Professor Doutor Titular ou D-IV nível 4,  
37 de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento ou, na falta deste,  
38 de áreas afins. Observou que para a avaliação da defesa do memorial seguiram  
39 os mesmos critérios da avaliação de desempenho, para que houvesse uma  
40 coerência na análise, sendo, pois, os mesmos quantitativos. Informou que a  
41 defesa e arguição de Memorial devem ser públicas, consistindo de exposição oral  
42 de até 50 (cinquenta) minutos, sobre o conteúdo do trabalho. Elas serão gravadas  
43 para efeito de registro e, também, visando resguardar a comissão em caso de  
44 recurso. Discorreu sobre a defesa de tese inédita, que seria um relatório expositor  
45 de uma pesquisa original que contribua significativamente para o avanço do  
46 conhecimento em pelo menos uma das áreas de atuação do professor. Finalizou o  
47 relato enfatizando que procuraram ser o mais fiel possível à Portaria, levando em  
48 consideração as especificidades da UFJF. **A relatora Ana Paula Ferreira**  
49 acrescentou que os modelos de Resoluções consultados pela Comissão eram  
50 muito confusos e que tentaram fazer uma Resolução mais objetiva. O Senhor

1 Presidente colocou o assunto em discussão. **O conselheiro Rodrigo de Souza**  
2 **Filho** disse que à primeira vista não viu nenhum problema no conteúdo da  
3 Resolução, sendo um documento que efetivamente seguia a Portaria, com  
4 ponderações plausíveis. No entanto, acredita que para uma apreciação mais  
5 consistente, seria interessante pensarem melhor em alguns elementos  
6 importantes, como a distribuição de peso. Ponderou que mesmo parecendo uma  
7 distribuição razoável, precisam avaliar se esses pesos refletem a atual  
8 configuração da universidade. **O conselheiro Flávio Iassuo Takakura**  
9 asseverou que a universidade deve dizer o que quer do Professor Titular; o que  
10 entende ser um Professor Titular. Acredita que em termos de peso a Resolução  
11 tenha falhado, porque se um professor que atua em ensino e pesquisa se  
12 submeter a ser Professor Titular, tirando 10 nos dois segmentos, ele vai ser  
13 Titular. Disse estar vendo contemplado na Resolução, com os pesos trazidos, o  
14 perfil que temos hoje do docente para ele se tornar Titular, mas não sabia se a  
15 Resolução apontava para o futuro. **A relatora Ana Paula Ferreira** esclareceu  
16 que essa ponderação da porcentagem foi muito debatida durante as reuniões da  
17 Comissão e que a Resolução realmente refletia o que a universidade tem hoje.  
18 Considerou que podiam refletir sobre reverem as porcentagens dos segmentos  
19 em 1(um) ou 2 (dois) anos. **A relatora Andréa Vassalo Fagundes** acrescentou  
20 que a comissão ficou muito preocupada com os professores atuais que teriam a  
21 possibilidade de ascender à Titular serem penalizados por conta de uma  
22 perspectiva futura, mas concordou que a Resolução precisaria ser revista de  
23 tempos em tempos. **O conselheiro Fernando Aarestrup** fez algumas ressalvas,  
24 iniciando pela questão do ensino de pós-graduação, considerando que a  
25 Resolução deveria valorizar o mesmo. Ponderou que não tem jeito de fazerem  
26 uma fórmula que dê 100% (cem por cento); que tem que ter maleabilidade e que  
27 a conta tem que poder extrapolar de 100% (cem por cento). Pediu que o  
28 Conselho Superior refletisse sobre a valorização da pós-graduação pois não  
29 concordava que fosse pontuado com 40% quem só atuasse na graduação e  
30 também com 40% quem estivesse no ensino da graduação e da pós-graduação.  
31 Sugeriu aumentarem de 40% para 60% no caso do professor também estar  
32 atuando na pós-graduação. **A conselheira Marta d'Agosto** ponderou que o que  
33 considera principal é definirem conceitualmente o que é um Professor Titular.  
34 Teceu considerações sobre a importância de cada segmento do tripé ensino,  
35 pesquisa e extensão dentro da universidade. Pontuou que a comissão deveria  
36 discutir melhor a tabela da Resolução, pois acreditava haver distorções na  
37 mesma. **O conselheiro André Silva Martins** disse que estavam diante de um  
38 tema muito importante para a universidade e que concordava com a necessidade  
39 de ampliação do debate. Ponderou que o documento parecia ser preciso,  
40 cuidadoso, mas que a partir de sua exposição remeteu a novas reflexões. **O**  
41 **conselheiro Lourival Batista** expôs que a avaliação tem que estar no sentido de  
42 confirmar se o professor se dedicou de fato à universidade durante todo o tempo  
43 em que esteve nela. Disse que a comissão trabalhou bem ao dar liberdade aos  
44 departamentos e mostrou preocupação com a questão dos registros da  
45 universidade, não sabendo como seria feita determinadas comprovações que os  
46 professores terão que fazer para ascender à Titular. Alegou achar de difícil  
47 caracterização o termo “amizade íntima” e, ainda, “inimizade notória”. **A**  
48 **conselheira Cláudia Helena Mármora** fez menção à questão já posta sobre  
49 fazerem uma reavaliação da pós-graduação *stricto sensu* na Resolução e pediu  
50 que pensassem a respeito de uma pós-graduação *lato sensu* da área da saúde, que

1 teria características diferentes das outras pós-graduações. **A conselheira**  
2 **Oscarina da Silva Ezequiel** disse entender a necessidade de pensarem no  
3 ensino, pesquisa, extensão e gestão, acreditando que as potencialidades devam  
4 ser valorizadas e que o professor não tenha que se destacar nas quatro áreas.  
5 Disse que o professor que se dedica extensivamente à graduação tem menos  
6 chance de se dedicar à pesquisa e publicação e concordou com a atribuição de  
7 pontos feita pela comissão. **O conselheiro Fernando Aarestrup** retomou a  
8 palavra explanando que o professor que passa a se dedicar a uma Pós-Graduação  
9 *stricto sensu* não conseguirá mais o mesmo desempenho nas outras funções, e  
10 com isso deveria ter sua situação repensada pela comissão. Também questionou  
11 a porcentagem de 10% atribuída à gestão, a considerando baixa. Voltou a  
12 defender que a Resolução deve partir de mínimos e ultrapassar de 100% (cem  
13 por cento). **A conselheira Marta d'Agosto fez um aparte** ponderando que o  
14 professor que está envolvido com pós-graduação está envolvido com ensino; que  
15 talvez o diferencial dentro do ensino possa ser feito, dando destaque para a  
16 atuação também na pós-graduação, mas considera que o professor já estaria  
17 extremamente beneficiado no quesito pesquisa visto não haver pós-graduação  
18 sem pesquisa. **O conselheiro Ignácio José Godinho Delgado** propôs  
19 estenderem as discussões por mais 30 dias, sugerindo que em 15 dias houvesse  
20 discussão no âmbito das unidades, que através dos diretores realimentarão a  
21 Comissão; e a Comissão teria um prazo de também 15 dias para trazer o assunto  
22 novamente ao CONSU. **O conselheiro Flávio Takakura** parabenizou o trabalho  
23 da Comissão e sugeriu que ela pensasse em estabelecer um prazo no qual a  
24 Resolução estaria valendo com determinados critérios e um prazo no qual os  
25 critérios passariam a ser diferentes, visando sinalizar para onde a Universidade  
26 quer ir. Pediu, ainda, que a Comissão estudasse considerar a questão dos cursos  
27 *lato sensu* não pagos, tendo em vista a importância deles para a sociedade. O  
28 Senhor Presidente colocou em regime de votação a proposta **do conselheiro**  
29 **Ignácio José Godinho Delgado**, de voltaram com o assunto para discussão no  
30 Conselho Superior em 30 dias, estipulando que até 23/05/2014 as Unidades  
31 remeteriam à Comissão todas as informações obtidas, e em 06/06/2014 fariam  
32 nova reunião no Conselho Superior, o que restou aprovada por unanimidade. **2.**  
33 **Processo nº. 23071.006599/2014-01 – Proposta de Resolução do**  
34 **Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira de Professores de**  
35 **Educação Básica, Técnica e Tecnológica. Apresentadores: Professor José**  
36 **Luiz Lacerda e Conselheira Professora Andréa Vassalo Fagundes.** O Senhor  
37 Presidente colocou em votação a permissão da presença do apresentador Prof.  
38 José Luiz Lacerda, que foi aprovada por unanimidade. **O apresentador Prof.**  
39 **José Luiz Lacerda** expôs a proposta de Resolução fazendo, inicialmente,  
40 considerações sobre a questão do Reconhecimento de Saberes e Competências,  
41 sobre o crescimento atual da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e  
42 Tecnológico (EBTT) e sobre o Governo concordar que os Professores do  
43 Magistério do EBTT passaram um longo período sem plano específico de  
44 qualificação, com números de aulas bastante excessivos, não tendo a  
45 possibilidade de qualificação. Explicou que essa situação foi reconhecida em Lei  
46 e foi regulamentada por uma Portaria que concede progressão com direito a  
47 Retribuição de Titulação (RT), cabendo a cada Instituto Federal e Universidade  
48 elaborarem a regulamentação interna. Esclareceu que essa regulamentação tem  
49 que ser aprovada nos Conselhos Superiores e encaminhada para uma Comissão  
50 Permanente do MEC, que referendará ou não essa Resolução, passando a ter

1 vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial. Pontuou sobre a Comissão ter  
2 trabalhado dentro das especificidades do Colégio de Aplicação João XXIII e  
3 sobre a tabela construída. Esclareceu que cada nível dá direito a RT superior.  
4 Assim, o professor graduado tem direito a solicitar a retribuição de especialista,  
5 o especialista tem direito a solicitar a retribuição de mestre, o mestre tem direito  
6 a solicitar a retribuição de doutor - só tendo o professor direito a essa solicitação  
7 uma vez ao longo da carreira. O apresentador detalhou alguns pontos das três  
8 tabelas da Resolução e suas respectivas pontuações, tendo o professor que atingir  
9 uma pontuação mínima no nível pretendido. **A apresentadora Conselheira**  
10 **Andréa Vassallo Fagundes** também falou sobre as tabelas, esclarecendo que as  
11 mesmas elencam o que entendem por ensino, pesquisa e extensão, dentro da  
12 realidade do EBTT. Evidenciou que mesmo o EBTT tendo ênfase no ensino, o  
13 Governo tinha a expectativa de estimular aqueles que puderam vivenciar outros  
14 contextos. **O apresentador Prof. José Luiz Lacerda** explicou que será  
15 constituída para cada processo uma Comissão Especial de Reconhecimento de  
16 Saberes e Competências (CERSC) que será composta por no mínimo 03 (três)  
17 membros, devendo sempre ter pelo menos 50% (cinquenta por cento) de  
18 avaliadores externos e pertencentes ao Banco de Avaliadores Nacional, e os  
19 demais avaliadores internos, do Banco de Avaliadores Internos da UFJF,  
20 esclarecendo, ainda, outros requisitos estabelecidos pelo Governo sobre quem  
21 participará das bancas. O Senhor Presidente abriu o assunto para discussões. **O**  
22 **conselheiro Joacir Teixeira de Melo** explicou que apesar da APES/JF não ter  
23 assinado o último acordo de greve, pois pleiteavam políticas de capacitação,  
24 entendem que é uma proposta meritória do Governo de reconhecer o trabalho de  
25 professores que não tiveram a condição de se capacitar, mas que efetivamente  
26 publica, trabalham em conselhos editoriais, produzem patentes, entre outras  
27 atividades. Com isso, considerou importante a aprovação da proposta, visto fazer  
28 justiça a um grande número de professores que se dedicaram para além das salas  
29 de aula. **O conselheiro Gerson Guedes** ponderou que se o Governo fez o  
30 reconhecimento, então o Conselho deveria reconhecer igualmente. Pormenorizou  
31 detalhes da realidade de um professor do magistério do EBTT e as dificuldades  
32 enfrentadas para se especializarem, pedindo, ao final do exposto, a aprovação da  
33 proposta. **O apresentador Prof. José Luiz Lacerda** acrescentou que há vários  
34 professores hoje no Colégio de Aplicação João XXIII aguardando a aprovação  
35 dessa Resolução para pedir a própria aposentadoria. **A conselheira Marta**  
36 **d'Agosto** parabenizou o trabalho da comissão e disse ter olhado a tabela do  
37 Anexo I com cuidado, ficando com algumas dúvidas. Questionou à comissão  
38 sobre o que tratava o item “Tradução de abstract” e, ao ser respondida, levantou  
39 a discussão por parte de alguns conselheiros sobre ser alta a pontuação de tal  
40 item comparada ao item “tradução de livro”. Também não concordou com a  
41 pontuação atribuída ao item “Publicação de artigo em periódico”, considerando  
42 que deveriam valorizá-lo em relação ao item “Publicação de trabalhos completos  
43 em anais de eventos”. Concluiu fazendo o encaminhamento de aumentarem para  
44 15 (quinze) a pontuação do item “Publicação de artigo em periódico” e  
45 diminuir para 2 (dois) a pontuação do item “Tradução de abstract”. **A**  
46 **apresentadora Conselheira Andrea Vassallo Fagundes** considerou as reflexões  
47 da Conselheira Marta d'Agosto muito importantes. O Senhor Presidente colocou  
48 em votação a proposta de Resolução com as ressalvas da Conselheira Marta  
49 d'Agosto, propondo aumentar para 15 (quinze) a pontuação do item “Publicação  
50 de artigo em periódico” e diminuir para 2 (dois) a pontuação do item “Tradução

1 de abstract”, que em regime de votação foram aprovadas por unanimidade. **O**  
2 **conselheiro Ricardo Bonfante** propôs um voto de pesar pelo falecimento do  
3 professor aposentado Helion Gonçalves da Silva, que colocado em regime de  
4 votação pelo Senhor Presidente, foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
5 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
6 reunião secretariada por mim, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, que para  
7 constar lavrei a presente ata que dato e assino.x  
8 Juiz de Fora, 09 de maio de 2014.

9  
10 Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior  
11 Secretário Geral

12 Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho  
Reitor